

Boletim Epidemiológico das Doenças Exantemáticas

Outubro de 2019 - Nº 7

Situação Epidemiológica do Sarampo na Bahia

Surtos de sarampo já foram confirmados em 19 Unidades Federadas, havendo elevação do número de casos confirmados da doença, totalizando 6.192 casos no Brasil, maior proporção no estado de São Paulo (96,09%). O maior Coeficiente de Incidência da doença encontra-se na faixa etária menor de 1 ano (106,1 casos/100.000 habitantes) seguido de 1 a 4 anos (23,8 casos/100.000 habitantes) e 20 a 29 anos de idade (14,2 casos/100.000 habitante). Pelo exposto, reforça-se a importância da manutenção do alerta epidemiológico em todo país, e da realização da Campanha de Vacinação do Sarampo, prevista para acontecer em duas etapas, a primeira de 07 a 25/10 /2019, contemplando crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade; e a segunda de 18 a 30/11, contemplando o grupo etário de 20 a 29 anos.

Através do presente Boletim pretende-se atualizar as informações sobre o cenário epidemiológico do sarampo na Bahia, bem como as recomendações para vigilância e controle da doença.

O estado da Bahia encontrava-se na classificação de surto ativo de sarampo por conta da ocorrência de 01 caso confirmado de sarampo em Salvador, em julho de 2019. Mesmo antes de finalizar o período de 90 dias de monitoramento do aparecimento de casos novos, foi identificada nova cadeia de transmissão no município de Santo Amaro, envolvendo população de migrantes, com notificação de 14 casos suspeitos até Semana Epidemiológica (SE) nº 41 e confirmação de 12 casos de sarampo. Associado a cadeia de transmissão de Santo Amaro foram também confirmados 05 casos de sarampo em Gandu e 01 em Ituberá.

Na Semana Epidemiológica 40 foi confirmado um caso de sarampo residente no município de Jacobina, criança de 09 anos, vacinada com apenas 01 dose da vacina com componente do sarampo; 01 caso importado da Europa residente do município de Palmeira, homem de 39 anos, não vacinado; e 01 caso importado de São Paulo, residente de Andorinha, homem de 55 anos, não vacinado. Vale ressaltar que os referidos casos não estão associados ao surto de Santo Amaro, se constituindo em novas cadeias epidemiológicas.

Na semana 41 foram confirmados 02 casos importados de sarampo em Caetité, provenientes de São Paulo, que residem em Sergipe.

Na Bahia, até a SE 41 foram notificados 536 casos suspeitos de sarampo e 45 de rubéola, totalizando 581 casos de doenças exantemáticas. Foram descartados 282 casos suspeitos de sarampo (52,6%), confirmados 22 (4,10%). Permanecem em investigação, 232 casos suspeitos de sarampo (43,3%). Nesse período foram confirmados 22 casos de sarampo entre residentes da Bahia, 12 em Santo Amaro, 05 em Gandu, 01 em Ituberá, 01 em Jacobina, 01 em Palmeiras, 01 em Salvador e 01 em Andorinhas. Cinco casos importados não residentes da Bahia, foram confirmados durante estadia no estado, a saber: 01 em Porto Seguro, 01 em Salvador, 01 em Souto Soares e 02 em Caetité.

o feminino (44,4%), sendo 01 em Salvador, 01 em Jacobina e 07 em Santo Amaro. Foram descartados 254 casos suspeitos de sarampo (54,4%) e 31 de rubéola (62%).

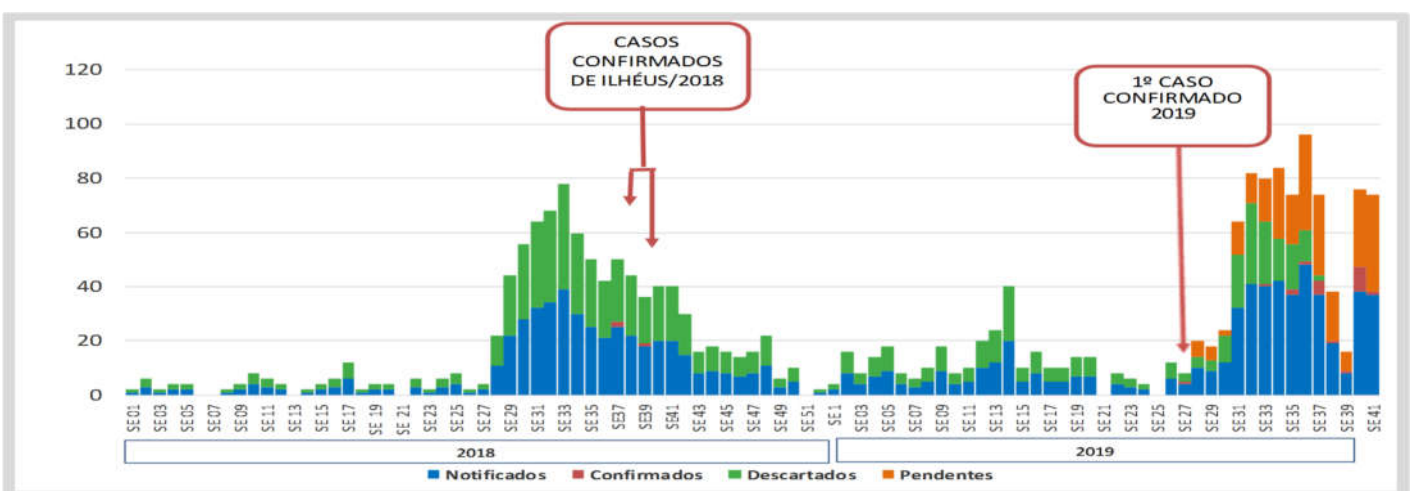


Figura 1—Distribuição semanal dos casos de doenças exantemáticas (sarampo e rubéola), segundo classificação final, Bahia, 2018/2019.

Fonte: Boletim de Notificação Semanal de Doenças Exantemáticas - DIVEP/SUVISA/SESAB .

Nota: * Dados preliminares até a SE 41/2019.

ANÁLISE DOS DADOS DO SURTO DE SARAMPO NA BAHIA

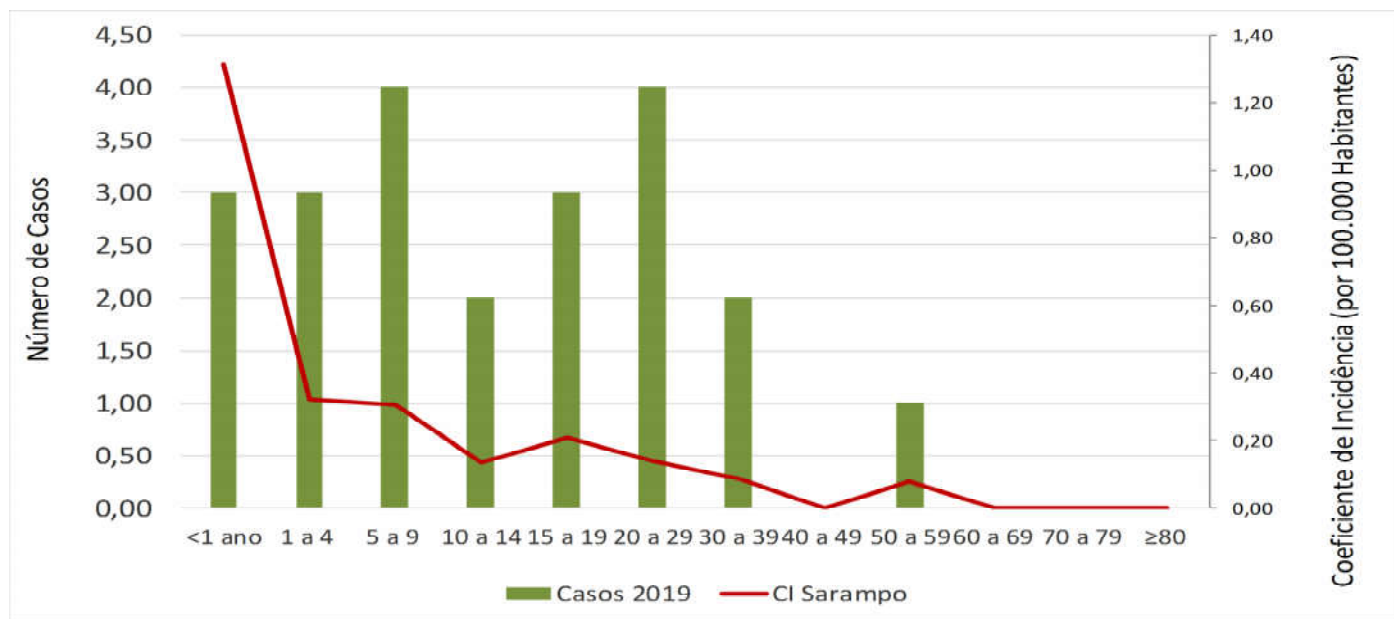


Figura 2 - Nº de casos confirmados de sarampo e coeficiente de incidência (por 100.000 habitantes) por faixa etária. Bahia, 2019*.

Fonte: Boletim de Notificação Semanal de Doenças Exantemáticas - DIVEP/SUVISA/SESAB.

* dados preliminares até SE 41/2019.

Nota: * Dados preliminares até a SE 38/2019.

Os casos confirmados de sarampo se concentram nas faixas etárias de 5 a 9 anos (4 casos), com incidência de 0,31 casos/100.000 habitantes e na faixa etária de 20 a 29 anos (04 casos), incidência de 0,14 casos/100.000 habitantes. O maior coeficiente de incidência é observado na faixa etária menor de 1 ano de idade (1,31 casos/100.000 habitantes), com confirmação de 03 casos da doença. De acordo com a Figura 3, do total de casos confirmados, 72,7% ocorreram no sexo masculino (16/22) e 27,3% no feminino (06/22).

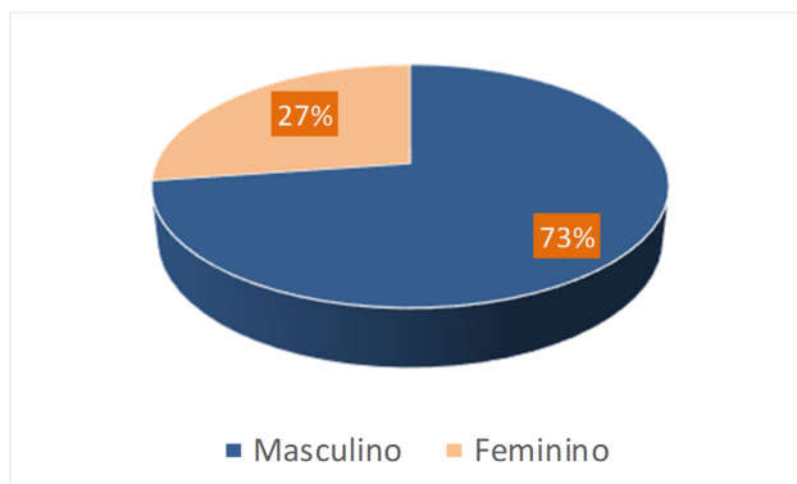


Figura 3 - Distribuição percentual dos casos confirmados de sarampo por sexo. Bahia, 2019.

Fonte: Boletim de Notificação Semanal de Doenças Exantemáticas - DIVEP/SUVISA/SESAB .

Nota: * Dados preliminares até a SE 41/2019.

Até SE 41, 148 municípios do estado notificaram casos suspeitos de sarampo, concentrando a maior proporção em Salvador (33,02%), com 177 casos suspeitos.

O risco para surtos de sarampo em municípios do estado permanece elevado. Diante disso, mantém-se o alerta epidemiológico para intensificação das ações de busca ativa em todas as unidades de saúde, com vistas a identificação de possíveis casos suspeitos que por ventura não tenham sido notificados à vigilância epidemiológica municipal, bem como, a captação de não vacinados ou com esquema de vacinação incompleto na faixa etária de 6 meses a menores de 5 anos de idade, para vacinação de campanha no período de 07 a 25/10/2019.

RECOMENDAÇÕES PARA INTERRUPTÃO DE SURTOS DE SARAMPO

Para controle das cadeias de transmissão do sarampo é de fundamental importância a instituição de respostas rápidas frente a notificação de casos suspeitos de sarampo, contemplando:

- Investigação imediata até 48 horas, com entrevista domiciliar para levantamento de dados epidemiológicos dos casos suspeitos, dados das rotas de deslocamento e busca ativa dos contatos diretos e indiretos para monitoramento semanal por 30 dias e coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial;
- Bloqueio vacinal dirigido aos contatos diretos e indiretos não vacinados ou com esquema vacinal incompleto, na faixa etária de 6 meses a acima de 49 anos, que estiveram expostos no período de transmissibilidade do sarampo (de 4 a 6 dias antes do início do exantema até 4 dias após o início do exantema). A ação de bloqueio deve ser desencadeada nas primeiras 72 horas a partir da notificação;
- Frente a resultados anti sarampo IgM reagente ou inconclusivo faz-se necessária a segunda coleta para sorologia com intervalo de 15 dias da 1ª coleta e a intensificação vacinal seletiva nas áreas de abrangência dos casos e nos locais frequentados no período de transmissibilidade. Frente a confirmação de casos, operações de campo devem ser organizadas para contenção do surto, com vacinação casa a casa para busca de suscetíveis; Extensa busca ativa de novos casos suspeitos e suscetíveis deve ser realizada para um controle mais eficiente da doença;
- Intensa mobilização da comunidade, principalmente por meio dos veículos de comunicação e da ampliação do número de postos de vacinação para facilitar o acesso da população durante a Campanha de Vacinação do Sarampo, a ser realizada, em sua primeira etapa, no período de 07 a 25 de outubro;
- Vacinação dos profissionais de saúde. Os profissionais de saúde devem ter comprovação de duas doses da vacina tríplice viral, independentemente da faixa etária;
- Realizar adequado manejo de casos suspeitos de sarampo nos serviços de saúde, orientando sobre medidas de biossegurança e instituindo a precaução para aerossóis desde a recepção, na identificação de casos com febre e exantema; durante atendimento ao paciente e na continuidade do diagnóstico e manejo clínico.
- Reforçar as equipes de investigação de campo para garantir a investigação oportuna e adequada dos casos notificados;
- Fortalecer a capacidade dos sistemas de vigilância epidemiológica do sarampo e estabelecer estratégias para a implementação de ações de resposta rápida frente a casos importados de sarampo;
- Produzir ampla campanha midiática, nos diversos meios de comunicação, para informar profissionais de saúde, população e comunidade em geral sobre o sarampo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde : [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2019. 740 p.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico nº 30, vol 50, outubro de 2019.

EXPEDIENTE

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Jeane Magnavita da Fonseca Cerqueira

Coordenação de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis

Akemi Erdens Aoyama Chastinet

Elaboração: *Adriana Dourado de Carvalho (Sanitarista/Divep)*

Gabriella Pereira Santos (Residente/Uneb)

Andréa Uiara (Enfermeira/Divep)

Colaboração:

Equipe de Respostas Rápidas a Surtos de Sarampo - DIVEP/SUVISA/SESAB

Equipe de Respostas Rápidas a Surtos de Sarampo - Núcleos Regionais de Saúde e Municípios

Laboratório Central do Estado

Diagramação: *Sergio Valverde*

GT EXANTEMÁTICAS / CIVEDI/ DIVEP